



**ANEXO 2 – PROPOSTA E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O
VALOR DA CONTRATAÇÃO**

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 ALTOS

CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012

(88) 9.9942.4505

CNPJ: 29.683.253/0001-99

PROPOSTA DE SERVIÇO

À Prefeitura de Sobral
Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral

Apresentação musical da artista 'Ângela Noeme' no evento 'Carnaval 2024' no município de Sobral.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VR UNIT.	VR TOTAL
01	Apresentação musical da cantora ÂNGELA NOEME , a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2024, por ocasião da temporada de Carnaval, no Distrito de Jordão , município de Sobral/CE.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Custos inclusos:

DATA APRESENTAÇÃO	ATRAÇÃO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR (r\$)
11/02/2024	ÂNGELA NOEME	22H	1:30H	R\$ 6.000,00
CACHE				R\$ 5.500,00
ALIMENTAÇÃO				R\$ 200,00
TRASLADO TERRESTRE				R\$ 300,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.000,00

A presente proposta é válida por **90 (noventa) dias**, contados da data de sua emissão.

Sobral/CE, 01 de Fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

Data: 01/02/2024 11:46:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

Representante Legal

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 ALTOS

CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012 (88) 9.9942.4505 CNPJ: 29.683.253/0001-99



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simple... Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 4. PROPOSTA_DE_SERVICO_SHOW_ANGELA_NOEME_CARNAVAL_2024_JORDAO_SOBRAL_CE_assinado.pdf

Hash: bde84a297dc4b3c3ba3bf3db2a42ab602144bc5f39e9d2ea909ccd06d6ec2e12

Data da validação: 01/02/2024 13:50:41 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

CPF: ***.973.683-**

Nº de série de certificado emitente: 13017095414482915741

Data da assinatura: 01/02/2024 11:46:23 BRT

ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Ver Relatório de Conformidade](#)



AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

gov.br



REDES SOCIAIS





GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)
CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012
(88) 9.9942.4505
CNPJ: 29.683.253/0001-99

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas, de um lado a artista '**Ângela Noeme**', neste ato representado pela empresa **GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381** inscrito no CNPJ sob o nº **29.683.253/0001-99**, localizado à Rua Tabelaão Ildefonso Cavalcante, nº 490 - Bairro: CENTRO – Município de Sobral/CE, CEP: 62.010-012 aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **MARIA ZULEIKA DE ANDRADE FEIJÃO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **034.131.863-96**, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** tem entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. A **CONTRATADA** se responsabiliza por **SHOW MUSICAL** no espaço 'Sítio bom aconchego' na cidade de **MERUOCA/CE** no dia **12 de Fevereiro de 2024 (segunda)**, iniciando-se às **15:00h**, tendo duração de **2h**.
2. Fica mutuamente firmado, conforme cláusula anterior, que o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, livres de quaisquer impostos, taxas ou comissões.
3. O pagamento deste contrato somente será reconhecido quando feito em moeda corrente do País, **50%** via transferência bancária eletrônica, e **50%** no dia do evento, via transferência bancária eletrônica ou em espécie.
4. Após a lavratura deste contrato, cessam todos os poderes dos representantes credenciados da **CONTRATADA**, deixando bem claro que este contrato não poderá ser transferido por nenhuma das partes a outra empresa ou clube, nem suas responsabilidades, nem suas obrigações igualmente à data de atuação não podendo ser transferida ou modificada.
5. Não caberão à **CONTRATADA** quaisquer responsabilidades pela ausência nas datas programadas ocasionada por motivos de ocasionais tais como: tempestades, desmorações, catástrofes de qualquer outra natureza ou mesmo repentina doença que venha atingir a **CONTRATADA** ou algum

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.
selettoentretimento@gmail.com
(88) 9.9942.4505



GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

**RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)
CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012
(88) 9.9942.4505
CNPJ: 29.683.253/0001-99**

de seus representantes. Em caso de doença em que a cantora não puder realizar o show, deverá ser substituída por outro cantor (a).

6. Não será permitida a presença de equipes de outras bandas ao palco durante o show desta banda. No entanto, será permitida apenas com a autorização da produção desta banda.
7. Em caso de desistência, ficam as partes obrigadas a pagar uma multa de **50%** sob o valor total deste contrato.
8. Em caso de infração de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora responderá por perdas e danos que sofrer a outra, obrigando-se a ressarcir-la das mesmas.
9. Correrá pelo foro da comarca de **Sobral/CE**, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja toda ação que se originar do presente contrato, devendo processar-se pela forma sumária ou executiva se cabível.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sobral/CE, 31 de Outubro de 2023.

G. S. C.
CONTRATADO

M^a Zuleika de A. Feijão
CONTRATANTE

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381
CNPJ: 29.683.253/0001-99
SELETO ENTRETENIMENTO

MARIA ZULEIKA DE ANDRADE FEIJÃO
CPF: 034.131.863-96

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.
selettoentretenimento@gmail.com
(88) 9.9942.4505



GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)
CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012
(88) 9.9942.4505
CNPJ: 29.683.253/0001-99

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas, de um lado a artista '**Ângela Noeme**', neste ato representado pela empresa **GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381** inscrito no CNPJ sob o nº **29.683.253/0001-99**, localizado à Rua Tabelaão Ildefonso Cavalcante, nº 490 - Bairro: CENTRO – Município de Sobral/CE, CEP: 62.010-012 aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **GISLANE DE BRITO PESSOA ANDRADE**, inscrito (a) no CPF sob o nº **028.440.423-33**, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** tem entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. A **CONTRATADA** se responsabiliza por **SHOW MUSICAL** no Bloco Muita Chuva no espaço '**Chalé Jaibaras**' na cidade de **SÃO BENEDITO/CE** no dia **10 de Fevereiro de 2024 (sábado)**, iniciando-se às **16:30h**, tendo duração de **2h**.
2. Fica mutuamente firmado, conforme cláusula anterior, que o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, livres de quaisquer impostos, taxas ou comissões.
3. O pagamento deste contrato somente será reconhecido quando feito em moeda corrente do País, **50%** via transferência bancária eletrônica, e **50%** no dia do evento, via transferência bancária eletrônica ou em espécie.
4. Após a lavratura deste contrato, cessam todos os poderes dos representantes credenciados da **CONTRATADA**, deixando bem claro que este contrato não poderá ser transferido por nenhuma das partes a outra empresa ou clube, nem suas responsabilidades, nem suas obrigações igualmente à data de atuação não podendo ser transferida ou modificada.
5. Não caberão à **CONTRATADA** quaisquer responsabilidades pela ausência nas datas programadas ocasionada por motivos de ocasionais tais como: tempestades, desmoronamentos, catástrofes de qualquer outra natureza ou mesmo repentina doença que venha atingir a **CONTRATADA** ou algum

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.
selettoentretenimento@gmail.com
(88) 9.9942.4505



GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)
CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012
(88) 9.9942.4505
CNPJ: 29.683.253/0001-99

de seus representantes. Em caso de doença em que a cantora não puder realizar o show, deverá ser substituída por outro cantor (a).

6. Não será permitida a presença de equipes de outras bandas ao palco durante o show desta banda. No entanto, será permitida apenas com a autorização da produção desta banda.
7. Em caso de desistência, ficam as partes obrigadas a pagar uma multa de **50%** sob o valor total deste contrato.
8. Em caso de infração de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora responderá por perdas e danos que sofrer a outra, obrigando-se a ressarcir-las das mesmas.
9. Correrá pelo foro da comarca de **Sobral/CE**, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja toda ação que se originar do presente contrato, devendo processar-se pela forma sumária ou executiva se cabível.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sobral/CE, 21 de Novembro de 2023.

CONTRATADO

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381
CNPJ: 29.683.253/0001-99
SELETO ENTRETENIMENTO

CONTRATANTE

GISLANE DE BRITO PESSOA ANDRADE
CPF: 028.440.423-33

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.
selettoentretenimento@gmail.com
(88) 9.9942.4505

Chave de Acesso da NFS-e

2312908222968325300019900000000000423127463385810



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 4	Competência da NFS-e 31/12/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 31/12/2023 10:33:18
Número da DPS 4	Série da DPS 50000	Data e Hora da emissão da DPS 31/12/2023 10:33:18

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 29.683.253/0001-99	Inscrição Municipal -	Telefone (88) 9942-4505
Nome / Nome Empresarial GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381		E-mail -	
Endereço TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490		Município Sobral - CE	CEP 62010-012
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.598.634/0001-37	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE SOBRAL		E-mail -	
Endereço VIRIATO DE MEDEIROS, 001250		Município Sobral - CE	CEP 62011-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Sobral - CE	País da Prestação -
Descrição do Serviço Apresentação musical da artista Ângela Noeme, por ocasião do Réveillon 2023-2024 no município de Sobral /CE.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Sobral - CE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 10.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 10.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 10.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais 0,00 %	Estaduais 0,00 %	Municipais 0,00 %
---------------------------	----------------------------	-----------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES